

PR 26 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE

CRATO

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

DA FREGUESIA DE

CRATE

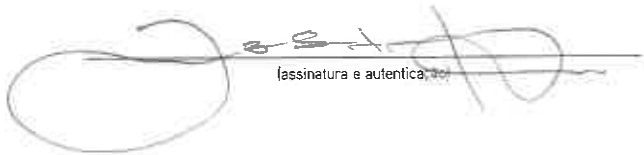
JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIEGO, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO faz público,

nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os
eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro
de 2026 em:

SOCIEDADE ARTÍSTICA E RECREATIVA
CRATENSE

CRATO, 30 de DEZEMBRO de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.